

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 1º turno Per Unanimidade

Sala de Reunião 25/03/2021

Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário [Assinatura]



ESTADO DA PARAÍBA
CAMARA MUNICIPAL DE CONGO
Casa José Jorge de Sousa

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO

Aprovado em 2º turno Per Unanimidade

Sala de Reunião 22/04/2021

Presidente [Assinatura]

Vice-Presidente [Assinatura]

1º Secretário [Assinatura]

2º Secretário [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 01/2021.

(Autor da Propositura Vereadora Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira)

EMENTA- INSTITUI O DIA MUNICIPAL DO CICLISTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara de Vereadores do Município do Congo, Estado da Paraíba, aprovou e eu Prefeito Constitucional sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º.- Fica Instituído no Município do Congo, Estado da Paraíba, o "Dia Municipal do Ciclista" a ser comemorado no dia 14 de maio.

Art. 2º- Compete a prefeitura deste Município, dá apoio logístico à categoria quando da realização de eventos.

Art.3º - Revogam-se as disposições em contrario.

Art. 4º – Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Sala das sessões em 03 de março de 2021.

Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira
Roseanne Mikaelle Pereira de Oliveira

Vereadora autora

CÂMARA MUNICIPAL DE CONGO
RECEBIDO EM 03/03/2021
[Assinatura]